



PROCESSO Nº. : 147/2023
INTERESSADO : Fundo Municipal de Saúde.
ASSUNTO : **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL, DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO.**

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as Despesas do Processo Administrativo nº 147/2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.301.0010.2.023- PAB- PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

04.11.10.301.0010.2.024 – FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

04.11.10.305.0010.2.027 – MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Itaguatins/TO, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023.


ADONEDES QUIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

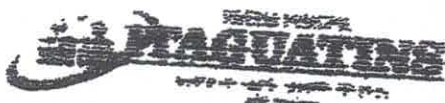
Maíra Fátima de Moraes Barros
 MAÍRA FÁTIMA DE MORAES BARROS
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Assinatura]
 Gabinete



Paulo Henrique Botaf

Praça Flávio de Moraes, s/n, centro, CEP:
 77.220-000, Itaguatins/TO, e-mail:
 preitaguatins@gmail.com



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguai - TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguai, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA IVONEIDE MENDES BARRETO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.489.909/0001-71



DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espece e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 147/2023, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL, DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO.**

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

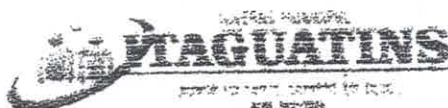
§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.


Secretária de Adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO



Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 147/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº.10.520/2002 e lei Federal 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS**.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL, DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.301.0010.2.023- PAB- PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

04.11.10.301.0010.2.024 – FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

04.11.10.305.0010.2.027 – MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras deste município, anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AAA048729-ATM
CONSULTE EM: HT: F8/99E1/TO-JUS/81/08/070=129171AAA0487299v-ATM
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU-
A AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa
Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia
Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho
José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho
Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito
Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana
Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONSULTE EM: [HTTPS://GSE.TJTO.JUS.BR/GSE/V?C=129171AAA048740&V=KOE](https://gse.tjto.jus.br/gse/v?c=129171AAA048740&v=KOE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTRUTURA IMOVEIS E TABELIONATO
Gomes de Faria
Nogueira
UF: CIA A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Ivoneide Matos Barreto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 624.389

2ª Via

DATA DE
EXPIRAÇÃO

26/12/2019

NOME
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA MATOS
RAIMUNDA PEREIRA MATOS

NATURALIDADE
MIGUEL CALMON-BA

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1954

EDICIONEM
CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP.24/10/2007
ARAGUAÍNA-TO

CPF
576.452.303-63

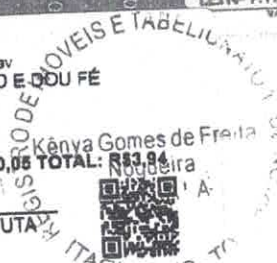


2016938, 614513, 11211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://GBS.TJTO.JUS.BR/GBS/QR7C-129171AAA0487426-PGV](https://gbs.tjto.jus.br/gbs/qr7c-129171AAA0487426-PGV)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,83 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Ivoneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Luatôm Bezerra Adalino de Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://appps.tre-to.jus.br/diplomas/valida> informando o código verificador d559d0d6195b97c4527cd0511281c414

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: <https://g8be.tjto.jus.br/Guest?c=129171AAA048741-XNE>
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DO NOME
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



HOMERO SILVA BARRETO
 JUA DEOCLESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO
 EP 77620000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.999-0
 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 018.464.106
 Código para Débito Automático: 00001838234

Endereço: RESIDENCIAL RESIDENCIAL TRIFÁSICA
 Número: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
 Número do Cliente: 03001052487 Emissão: 11/01/2021

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2021	12/01/2021	09/02/2021	042.036.821-34 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 5/183823-4

Canal de contato

-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6664.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 14/12/20 Leitura: 22337	Data: 12/01/21 Leitura: 23742	1	1405	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa e impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alig. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	
601	Consumo em kWh	1,405	0,904370	1.270,54	1.270,54	25	317,67	975,21	7,75	38,70	
601	Acia. B. Anarala			10,00	10,00	25	2,72	6,36	0,07	0,41	
601	Acia. B. Varnalia			71,88	71,88	25	17,96	55,15	0,43	2,01	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
607	Correção de Tarifas Pub			22,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
604	J. E MDRA 16/2020			18,81		0					
605	M. 02520			23,29		0					
602	SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,09		0					
605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			22,54		0					

CCI Código de Classificação do Item Total: 1.455,54 1.353,49 332,95 1.030,72 8,25 38,02

Média últimos meses (kWh): 1139 **VENCIMENTO 26/02/2021** **TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,54**

Histórico de Consumo (kWh)

	1.175	982	984	1.552	857	505	684	809	853	1.752	1.802	1.344
JAN/20												
FEV/20												
MAR/20												
ABR/20												
MAI/20												
JUN/20												
JUL/20												
AGO/20												
SET/20												
OUT/20												
NOV/20												
DEZ/20												

Zbab.fabs.50c3.0980.4586.a5c2.d8ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor(R\$)	%
DIC MENSAL	6,47	0,00	NOMINAL	Serv Dist.	441,57	30,34
DIC TRIMESTRAL	12,94		NOMINAL	Comp de Energia	417,25	28,63
DIC ANUAL	25,89		CONTRATADA	Serviço de Transmissão	58,19	3,86
FIC MENSAL	3,36	0,00	LIMITE INFERIOR 202	Encargos Setoriais	63,77	3,81
FIC TRIMESTRAL	6,72		LIMITE SUPERIOR 231	Impostos Diretos e Encargos	481,67	33,08
FIC ANUAL	13,45			Outros Serviços	5,09	0,35
DMIC	3,80	0,00		Total	1.455,54	100,00
DICRI	12,22					

Valor do EUSD(Ref 11/2020): R\$ 792,35

Acrescido a qualquer Tarifa: R\$ 74,65

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

Valor em atraso 26/12/2020 1.814,10

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso sua(s) fatura(s) atual(ais) relacionad(a)s permanecer(em) em atraso, o conhecimento poderá ser enviado a partir de 27/01/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade do débito suspensão do fornecimento, caso o atraso não seja comunicado ao seu contato pagador não seletam nas unidades consumidoras para cooperativas. Caso já tenha efetuado o pagamento desta fatura(s) acima, desconsiderar este reaviso.
 Fatura sujeita a exclusão em razão de proteção ao crédito em caso de inadimplência

- Classificação do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Intema COSIT nº 13/2010 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (- 0,9988%).
 - Caso Serviço: SEGURO RESIDENCIAL - 0529 714 0375
 - O cancelamento da cobrança da conta e a emissão da fatura sem estas alterações poderão ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00180.00009 03268.724006 03343.065177 1 85430000145554

Pagador: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34
 RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77200000

Nosso Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400033430	183823-2021-01-4	26/02/2021	1455,54	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE EN 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6



NP SELO: 129171AA048743-ATY
 CONSULTAR: https://repositorio.fiscofisco.com.br/129171AA048743-ATY
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
 AUTENTICANDO-NOS TERMOS DO
 ART 7º "V" DA LEI 8935/94
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Gabriella Gomes Nogueira
 ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA





AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o Processo Administrativo nº 147/2023, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 15/2023 no que compete o Edital para Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL, DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.


JHONE SOUSA NEGREIROS
Pregoeiro

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro
Dec. nº 11A/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros – matrícula nº 006673;

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Bezerra Marinho – matrícula nº. 006735 ;

b) Doriel José Araújo dos Santos – matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

[Assinatura]
Sec. Mún. de Adm. Fin. e
Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 339, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria 224, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências, alterando membro da equipe de apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 224, de 12 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

a)

II -

a) **Antônio Milhomem Marinho Filho – matrícula nº 006810;**

b)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 02/08/2023.

[Assinatura]
Sec. Mun. de Adm. Fin. e Planejamento